



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
TÉCNICA PERMANENTE GESTÃO COMPARTILHADA  
ESTADO/MUNICÍPIO.**

1  
2  
3  
4 Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a 44ª Reunião  
5 Extraordinária da Câmara Técnica Permanente Gestão Compartilhada Estado/Município, do Conselho  
6 Estadual de Meio Ambiente, na sede do SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar –  
7 Auditório, nesta Capital, com início às 09 horas e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sra.  
8 Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sr. Clóvis Galery, representante da Secretaria da  
9 Saúde (SES); Sr. Cristiano Prass, representante da FEPAM; Sr. Eduardo Condorelli, representante da  
10 FARSUL; Sra. Lisiane Becker, representante da Mira-Serra; Sra. Maria Patrícia Molmann,  
11 representante da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sr. Tomas Fleck,  
12 representante da UPAN; Sr. Carlos Alberto Andrade, representante da Secretaria de Desenvolvimento,  
13 Ciência e Tecnologia (SDECT); Sr. Guilherme Velten Junior, representante da FETAG; Sra. Liliane  
14 Cafruni, representante da SERGS; Sr. Alberto Nierderauer Becker, representante da Secretaria de  
15 Segurança Pública (SSP); e Sra. Ana Lúcia P. Flôres Cruz, representante do SINDIÁGUA.  
16 Participaram também da reunião: Sr. Valtemir Goldmeier/SEMA; Sr. Rafael Volquind/FEPAM; Sr. Arno  
17 Leandro/FEPAM; e Alexandre/FETAG. Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu  
18 início a reunião às 9h27min. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação das Atas da 43ª reunião**  
19 **extraordinária e 182ª reunião ordinária da CTP GCEM:** dispensada a leitura das atas que foram  
20 encaminhadas aos conselheiros anteriormente, ATAS APROVADAS POR UNANIMIDADE. **Passou-se**  
21 **ao 2º item da pauta: Isenções e tratamento a ser dado aos municípios na Minuta de Resolução:**  
22 Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Esclarece que o assunto esta em pauta para estabelecer  
23 como será tratada a questão das isenções e ressalta que a minuta de resolução estará sempre em  
24 pauta em constante construção. Neste item de pauta, manifestaram-se com contribuições,  
25 questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo/FARSUL, Valtemir/SEMA,  
26 Marion/FAMURS, Maria Patrícia/SEMA, Liliane/SERGS, Arno/FEPAM, Clóvis/SES, Rafael/FEPAM,  
27 Alexandre/FETAG, Guilherme/FETAG, Carlos/SDECT, Lisiane/Mira-Serra. Ficou definido o uso do  
28 termo não incidência de licenciamento ambiental e foram realizados ajustes no texto da minuta de  
29 resolução que continua em construção e que ao final do trabalho a minuta será apreciada por  
30 completo. Fica registrado em ata, que colocado em apreciação e por maioria a câmara técnica chegou  
31 ao entendimento que se a tabela CONSEMA disser que um determinado ramo for não incidente de  
32 licenciamento ambiental o município tem o direito de exigir licenciamento ambiental municipal, caso  
33 entenda que em seu município seja necessário segundo o impacto local. **Passou-se ao 3º item da**  
34 **pauta: Tabela Agrossilvopastoril:** Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: colocou a tabela base  
35 em apreciação, 1 abstenção, APROVADA POR MAIORIA, ressalvado os destaques que serão  
36 apreciados um a um. Neste item de pauta, manifestaram-se com contribuições, questionamentos e  
37 esclarecimentos, os seguintes representantes: Marion/FAMURS, Eduardo/FARSUL, Rafael/FEPAM,  
38 Arno/FEPAM, Maria Patrícia/SEMA, Lisiane/Mira-Serra, Valtemir/SEMA, Guilherme/FETAG. Foram  
39 apreciados os seguintes destaques: Ramo 111,60 – exclusão do item, APROVADA POR  
40 UNANIMIDADE; Ramo 111,70 – adotar os mesmos portes do grupo 111,31 e o porte mínimo de  
41 competência municipal, APROVADA POR UNANIMIDADE; Ramo 111,92 – proposta de alteração de  
42 nomenclatura e portes será avaliada e volta à discussão na próxima reunião. Devido ao horário  
43 avançado não foram discutidos os itens 4, 5 e 6 de pauta (Glossário sobre termos da Tabela  
44 Agrossilvopastoril; Estabelecimento de procedimentos de análise e discussão de outras tabelas  
45 distribuídas; e Assuntos gerais). Encerrou-se a reunião às 12h.



sem alterações	112,11	criacao de aves de corte alteraçao medida de porte	Nº de cabecas (un)	médio	Até 50	De 51,00 a 14000,00	De 14001,00 a 36000,00	De 36001,00 a 48000,00	De 48001,00 a 60000,00	Demais	SIM	SIM
sem alterações	112,12	criacao de aves de postura	Nº de cabecas (un)	médio	Até 50	De 51,00 a 30000,00	De 30001,00 a 60000,00	De 60001,00 a 90000,00	De 90001,00 a 120000,00	Demais	SIM	SIM
sem alterações	112,13	criacao de matrizes e ovos	Nº de cabecas (un)	médio	Até 50	De 51,00 a 30000,00	De 30001,00 a 60000,00	De 60001,00 a 90000,00	De 90001,00 a 120000,00	Demais	SIM	SIM
sem alterações	112,14	incubatorio	Nº pintos/mês (un)	médio	Até 50	De 51,00 a 30000,00	De 30001,00 a 100000,00	De 100001,00 a 600000,00	De 600001,00 a 2000000,00	Demais	SIM	SIM
	<b>112.20</b>	<b>criação de outros animais</b>										
sem alterações	112,21	cunicultura e outros	Nº de cabecas (un)	médio	Até 50	De 51,00 a 3000,00	De 3001,00 a 6000,0000	De 6001,00 a 12000,00	De 12001,00 a 36000,00	Demais	SIM	SIM
	<b>114.00</b>	<b>criação de animais de medio porte (confinado)</b>										
	<b>114.20</b>	<b>criacao de suinos - com manejo de dejetos liquidos</b>										
aumento de porte	114,21	criacao de suinos - ciclo completo - com manejo dejetos liquidos	Nº de matrizes (un)	alto	Até 2	De 3,00 a 10,00	De 11,00 a 50,00	De 51,00 a 60,00	De 61,00 a 100,00	Demais	SIM	SIM
aumento de porte	114,22	criacao de suinos - unidade produtora de leitões ate 21 dias - com manejo dejetos liquidos	Nº de matrizes (un)	alto	Até 2	De 3,00 a 70,00	De 71,00 a 280,00	De 281,00 a 420,00	De 421,00 a 700,00	Demais	SIM	SIM
aumento de porte	114,23	criacao de suinos - unidade produtora de leitões ate 63 dias - com manejo dejetos liquidos	Nº de matrizes (un)	alto	Até 2	De 3,00 a 50,00	De 51,00 a 200,00	De 201,00 a 300,00	De 301,00 a 500,00	Demais	SIM	SIM
sem alterações	114,24	criacao de suinos - terminacao - com manejo dejetos liquidos	Nº de cabecas (un)	alto	Até 10	De 11,00 a 100,00	De 101,00 a 500,00	De 501,00 a 600,00	De 601,00 a 1000,00	Demais	SIM	SIM
sem alterações	114,25	criacao de suinos - creche - com manejo dejetos liquidos	Nº de cabecas (un)	alto	Até 40	De 41,00 a 400,00	De 401,00 a 2000,00	De 2001,00 a 3000,00	De 3001,00 a 4000,00	Demais	SIM	SIM
sem alterações	114,26	criacao de suinos - central de inseminacao - com manejo dejetos liquidos	Nº de cabecas (un)	alto		De 1,00 a 130,00	De 131,00 a 390,00	De 391,00 a 780,00	De 781,00 a 1300,00	Demais	SIM	SIM
	<b>114.30</b>	<b>criação de suinos - com manejo de dejetos sobre cama</b>										
sem alterações	114,31	criacao de suinos - ciclo completo - com manejo de dejetos sobre camas	Nº de matrizes (un)	medio	Até 2	De 3,00 a 10,00	De 11,00 a 40,00	De 41,00 a 75,00	De 76,00 a 100,00	Demais	SIM	SIM
sem alterações	114,32	criacao de suinos - unidade produtora de leitões ate 21 dias - com manejo de dejetos sobre camas	Nº de matrizes (un)	médio	Até 2	De 3,00 a 70,00	De 71,00 a 280,00	De 281,00 a 420,00	De 421,00 a 700,00	Demais	SIM	SIM
sem alterações	114,33	criacao de suinos - unidade produtora de leitões ate 63 dias - com manejo de dejetos sobre camas	Nº de matrizes (un)	médio	Até 2	De 3,00 a 50,00	De 51,00 a 200,00	De 201,00 a 300,00	De 301,00 a 500,00	Demais	SIM	SIM
sem alterações	114,34	criacao de suinos - terminacao - com manejo de dejetos sobre camas	Nº de cabecas (un)	médio	Até 10	De 11,00 a 100,00	De 101,00 a 400,00	De 401,00 a 750,00	De 751,00 a 1000,00	Demais	SIM	SIM
sem alterações	114,35	criacao de suinos - creche - com manejo de dejetos sobre camas	Nº de cabecas (un)	médio	Até 40	De 41,00 a 400,00	De 401,00 a 1600,00	De 1601,00 a 3000,00	De 3001,00 a 4000,00	Demais	SIM	SIM



aumento de porte	119,31	PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS (SISTEMA SEMI-INTENSIVO)	Área alagada (ha)	baixo		Até 2,00	De 2,01 a 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 50,00	Demais	SIM	SIM
aumento de porte	119,32	PISCICULTURA DE ESPECIES EXOTICAS (SISTEMA SEMI-INTENSIVO)	Área alagada (ha)	médio		até 2,00	De 2,01 a 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 50,00	Demais	SIM	SIM
	<b>119,40</b>	<b>PISCICULTURA SISTEMA EXTENSIVO</b>										
aumento de porte	119,41	PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS (SISTEMA EXTENSIVO)	Área alagada (ha)	baixo		Até 2,00	De 2,01 a 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 50,00	Demais	SIM	SIM
aumento de porte	119,42	PISCICULTURA DE ESPECIES EXOTICAS (SISTEMA EXTENSIVO)	Área alagada (ha)	médio		Até 2,00	De 2,01 a 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 50,00	Demais	SIM	SIM
inclusão de ramo - FEPAM	120,00	RANICULTURA	Área útil em m²	alto		Até 1000,00	De 1000,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	Demais	SIM	NÃO
inclusão de ramo - FEPAM	121,00	CARCINOCULTURA (CRUSTACEOS)	Área alagada (ha)	médio		Até 1,00	De 1,01 a 10,00	De 10,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais	SIM	NÃO
inclusão de ramo - FEPAM	122,00	MALACOCULTURA (MOLUSCOS) E OUTROS	Área alagada (ha)	médio		Até 1,00	De 1,01 a 2,50	De 2,51 a 5,00	De 5,01 a 10,00	Demais	SIM	NÃO
título	<b>123,00</b>	<b>AGROTOXICOS (EXCETO FABRICACAO)</b>	<b>título</b>									
inclusão de ramo - FEPAM	123,20	AVIACAO AGRICOLA	Área útil em m2	alto		até 200,00	De 200,01 a 400,00	De 400,01 a 800,00	De 800,01 a 2000,00	Demais	SIM	NÃO
	<b>124,00</b>	<b>APLICACAO DE AGROTOXICO (EXCETO AVIACAO AGRICOLA)</b>										
inclusão de ramo - FEPAM	124,30	SERVICO DE APLICACAO DE AGROTOXICOS E AFINS	Volume máximo de Produto Aplicado/Ano em kilograma ou Litro	alto		Até 500,00	De 500,01 a 1500,00	De 1500,01 a 3000,00	De 3000,01 a 6000,000	Demais	SIM	NÃO
inclusão de ramo - FEPAM	125,00	CULTURAS AGRICOLAS NAO IRRIGADAS		atividade isenta							NÃO	NÃO
título	<b>126,00</b>	<b>SILVICULTURA</b>	<b>título</b>									
inclusão de ramo - FEPAM	126,10	SILVICULTURA DE EXOTICAS COM ALTA CAPACIDADE INVASORA (PINUS SP E OUTRAS)	Hectares (ha)	alto		Até 30,00	De 30,01 a 100,00	De 100,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	Demais	SIM	NÃO
inclusão de ramo - FEPAM	126,20	SILVICULTURA DE EXOTICAS COM BAIXA CAPACIDADE INVASORA (EUCALYPTUS SP, ACACIA MEARNSII E OUTRAS)	Hectares (ha)	médio		Até 40,00	De 40,01 a 100,00	De 100,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	Demais	SIM	NÃO
	<b>130,00</b>	<b>AREA DE PESQUISA AGRICOLA</b>										
inclusão de ramo - FEPAM	133,00	ÁREA DE PESQUISA AGRICOLA	Área total (ha)	médio		Até 10,00	De 10,01 a 100,00	De 100,01 a 400,00	De 400,01 a 500,00	Demais	SIM	NÃO
	<b>140,00</b>	<b>CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE</b>										
inclusão de ramo - FEPAM	140,10	CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO AMADORA EM CATIVEIRO (zoológicos, mantenedores, CETAs)	Nº cabeças	médio		Até 100,00	De 101,00 a 200,00	De 201,00 a 300,00	De 301,00 a 400,00	Demais	SIM	NÃO